Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

ATA DA 20ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 1998.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por unanimidade votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia 22/06/98
PRESIDENTE

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Sr. Norivaldo Poiti Cassaro e secretariada pelos Senhores Massao Hayashi e Péricles Vaz da Silva Filho. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Passa-se à leitura do Expediente. Ata da 19ª. Sessão Odinária de 1998. Aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº. 22/98 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Revoga a Lei Municipal nº. 1750, de 30 de outubro de 1996". Às Comissões Competentes. Requerimento nº. 158/98 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho e subscrito pelos Vereadores Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira e Yoshiaki Naka Takeshita, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor Aderbal Nunes, ocorrido em São Paulo no último sábado. Requerimento nº. 159/98 de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Yoshiaki Naka Takeshita, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado jovem pompeense Misael Dutra de Almeida, ocorrido no último dia 13. Requerimento nº. 160/98 de autoria da

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Vereadora Anita Ernestino da Silva e subscrito pelos Vereadores Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento nº. 161/98 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho e subscrito pelos Vereadores Massao Hayashi e Nilson Fernandes da Silva, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem Misael Dutra de Almeida, ocorrido no dia 13 do corrente mês. Requerimento nº. 162/98 de autoria do Vereador Devanir Gasques Gregório e subscrito pelo Vereador Devanir Gasques Gregório, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Jovem Misael Dutra de Almeida. Requerimento nº. 163 a 165/98 de autoria do Vereador Devanir Gasques Gregório. Indicação nº 178/98 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Indicação nº. 179/98 de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva. Oficio nº. 81/98 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, respondendo propositura deste Legislativo. Ofício da Agência do Banco do Brasil de Pompéia comunicando o desbloqueio do crédito referente ao recurso da Municipalização da Assistência Social, no valor de R$ 8.000,00, creditado na conta-corrente da Prefeitura Municipal de Pompéia. Ofício do Vereador Antonio Carlos Morandini, da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, encaminhando cópia do Diário Oficial daquele Município, que publicou a sanção da Lei que autorizou o Município de Ribeirão Preto a cobrar aluguel das áreas ocupadas pelos postes da fiação de energia elétrica, as torres das linhas de alta tensão, e das estações retransmissoras da Companhia Paulista de Força e Luz. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador Elizio Ignácio da Rocha inicialmente demonstrando a sua preocupação com relação à falta de mais moradias para Pompéia, proferindo que na gestão passada foram construídas as 288 casas do Jardim Olmira Pereira de Carvalho, e que a atual administração precisa estudar um plano para conseguir novas casas, atendendo assim os interesses da população, considerando-se que em Pompéia existem várias famílias residindo em moradias precárias. Prosseguindo teceu críticas à atual gestão municipal referente à falta da pavimentação asfáltica do Jardim Olmira Pereira de Carvalho, bem como de não ter concedido reajuste salarial aos servidores municipais, indagando onde estaria sendo gasto o dinheiro da Prefeitura, tendo em vista o aumento da arrecadação. Falou também a respeito de comentários sobre alguns servidores

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

que estariam recebendo horas-extras e outros não. Finalizou dizendo sobre a necessidade de colocar em prática o Conselho Tutelar em Pompéia, que a Municipalidade precisar nomear as pessoas que foram habilitadas em concurso público para comporem o referido Conselho, elogiando o trabalho que é realizado em Quintana através do Conselho Tutelar daquela cidade. Prosseguindo o Grande Expediente usou da palavra o Vereador Norivaldo Poiti Cassaro, assumindo a Presidência o 1°. Vice-Presidente, o Vereador Devanir Gasques Gregório. O Vereador Norivaldo Poiti Cassaro inicialmente endossou as palavras do Vereador Elizio Ignácio da Rocha quanto à necessidade da construção de mais casas para Pompéia, esclarecendo que percebeu que houve intenção por parte da Municipalidade, pois encaminhou a esta Casa um Projeto de Lei nesse sentido, porém foi rejeitado pelos Senhores Vereadores, explicando que o mesmo comprometia o orçamento do Município, tendo em vista que se tratava de um empréstimo de 5 milhões de reais. Proferiu que está esperando que o Executivo apresente novas propostas que não comprometam o Município e que as prestações sejam compatíveis para os mutuários, citando como exemplo as casas construídas pelo Grupo da HG-Construtora. Continuando, referiu-se sobre a necessidade da pavimentação asfáltica no Jardim Olmira Pereira de Carvalho, atendendo dessa forma os clamores dos moradores daquele bairro. Também enalteceu a propositura apresentada nesta noite pelo Vereador Devanir Gasques Gregório demonstrando a preocupação com o destino do prédio do Centro Comunitário localizado no respectivo Núcleo. Discorreu a seguir sobre o Projeto de Lei que está tramitando nas Comissões desta Casa que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério, esclarecendo que houve uma reunião entre professores e os Vereadores antes desta Sessão, que cobraram a agilização desse Projeto, explicando que é preciso ouvir todas as partes interessadas antes de aprová-lo, que é um assunto muito sério e de grande responsabilidade. Encerrou agradecendo e enaltecendo a presença de todos os jovens que vieram acompanhar os trabalhos camarários desta Casa. A seguir usou da palavra o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. A pedido do Vereador Valentim Marques de Abreu e deferido pelo Senhor Presidente, seguem na íntegra o seu discurso: "Estudantes aqui presentes, professores. Agradecemos a

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

presença de todos em vir darem apoio e incentivo para que possamos mostrar o nosso trabalho nesta Casa de Leis. Antes de começar o meu pronunciamento gostaria de lembrar ao Professor Norivaldo Poiti Cassaro, Presidente desta Casa, que quem usava essa expressão "nem tatu de chuteira", e está registrada nos anais desta Casa, hoje é o Vice-Prefeito de Pompéia. Nós ficamos muito entristecido hoje porque sempre respeitamos o diretor do SAAE, o Senhor Osmar Zamariolli, e ficamos chateados com a mensagem que enviou ao Prefeito que chegou a esta Casa de Leis. Conforme diz a mensagem do Projeto de Lei nº. 22/98 "conforme entendimentos com os nobres edis, o Diretor do SAAE, Senhor Osmar Zamariolli, estamos propondo a revogação da Lei nº. 1750 de 30/10/96, que trata da isenção do pagamento de taxa de água, anexando o estudo efetuado para alteração no valor do consumo de zero a 9 metros cúbicos de água". É uma mentira, porque não teve entendimento algum. Discordo porque acho que nem um Vereador concordou. Foi feito sim um pronunciamento pelo Diretor do SAAE para ver o posicionamento dos Senhores Vereadores. Foi questionado por mim e por outros Vereadores, qual seria o fator moderador para uma correção, para um eventual aumento da água. O Senhor Osmar Zamariolli ficou de dar uma resposta e hoje já vem um Projeto de Lei, acredito que bem vago, só diz para diminuir e pondo uma tarifa de R$ 2,50 até 5 mil litros e R$ 5,40 até 9 mil litros, e deixo bem claro que não concordamos desde já. Sabemos que existem famílias que estão sendo beneficiadas por essa lei, que não pagam a água, e nós sabemos que a Constituição diz que não pode haver discriminação. Entendemos que poderia sim, derrubar essa lei desde que fosse acrescentado um fator moderador do Estado, ou UFIR ou UFESP, ou qualquer outro que traga benefício à população. Agora, derruba a isenção e como foi colocado neste começo de ano vem 30% de aumento. De repente, nós votamos esse projeto, ninguém vai saber o que se passa na cabeça do Prefeito. Ficamos totalmente chateados com a maneira que foi enviado esse Projeto de Lei para esta Câmara Municipal. Acredito que os Vereadores terão bom senso, como foi derrubado da outra vez, será derrubado novamente. Estamos com outro Projeto em que o Poder Executivo quer contrair um financiamento junto ao Banco do Estado de São Paulo no âmbito programa FEHIDRO para uma Usina de Reciclagem e

Compostagem de Lixo. Senhor Presidente, gostaria de, após a sessão, fosse designado um membro da Comissão de Finanças e um da Saúde, para acompanhar este membro da Comissão de Justiça, porque existem duas maneiras de fazer esse empréstimo; a fundo perdido e financiamento. Acredito que para o Município é de bom agrado a fundo perdido. Entendo que devemos ir até à agência do Bando e pedir esclarecimentos, para que não digam depois que estamos querendo prejudicar esta Administração, mas sou favorável a uma verba do Estado a fundo perdido, que seria gratuitamente, como Vossas Excelências sabem. Gostaria de comentar algumas Indicações por nós apresentadas. Solicitamos ao Prefeito Municipal que fizesse uma cobertura na Santa Casa, em frente ao Raio X para evitar que as pessoas que solicitam do serviço de raio X, ultra-sonografia, enfim, às pessoas que usam o serviço daquele laboratório, fossem acolhidas por essa cobertura. Vamos aguardar porque nós fizemos essa Indicação na semana passada e vamos ver se seremos atendidos porque é uma reivindicação da população. Nós estivemos com a família do Senhor José Carreiro, e, há uma placa em homenagem ao José Carreiro, um dos fundadores do Município de Pompéia, e a Prefeitura mexeu no canteiro, pintou e bordou, mas a placa nem foi mexida. Nada. Uma falta de respeito, e nós estivemos ontem com familiares do Senhor José Carrero e é um descaso muito grande. Ou tira a placa ou arruma, pois da maneira que está não pode ficar. É um relaxo com a família desse homenageado. Nós também a Indicação para que a Prefeitura entre em contato com os proprietários da Rua Senador Rodolfo Miranda porque existem muitas residências que eram garagem antes e têm as guias rebaixadas, e, pelo Código de Trânsito, não se pode estacionar em guias rebaixadas. Se a Prefeitura entrar em entendimentos e erguerem essas guias, vai proporcionar maior estacionamento para que as pessoas tenham acesso ao comércio de Pompéia. Acredito que não vão nem dar bola para essa Indicação, porque nós estamos vendo o shopping que não está sendo dado incentivo algum e, se não me falha a memória deve haver dois ou três comerciantes e não há incentivo algum. É lamentável, é de entristecer muito que não há apoio ao comércio de Pompéia. Também solicitamos ao Prefeito Municipal que colocasse computador na Biblioteca e juntamente fazer uma assinatura com a Internet.

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Sabemos que seria de bom agrado para pesquisas, conhecimentos, enfim, hoje nós sabemos que a era da informática é muito boa e é necessária uma Internet numa biblioteca municipal, e nós sabemos que há cidades menores que Pompéia, com arrecadação inferior a 970 mil reais por mês, já têm a Internet para consultas e pesquisas, e Pompéia, por enquanto ainda não. Esperamos que seja atendido esse nosso pedido. Também solicitamos e essa é uma questão desde a administração passada, que nós lutamos e não conseguimos fazer com o ex-Prefeito Vinho. Queremos deixar bem claro e explicar aos Senhores Vereadores que seria de bom alcance aos proprietários, aos moradores de uma parte da cidade, fazer uma ligação da rua do SIM com a Rua Santa Catarina, que sairia no antigo Tiro de Guerra que hoje é a EMEI. Daria acesso à Prefeitura, daria acesso ao Posto de Saúde, enfim é uma ligação que é uma obra que pode ser dito que é monstruosa, mas que seria de eficiência para a população de Pompéia. Gostaríamos também de comentar, que quando estamos aqui para criticar nós criticamos e quando estamos aqui para elogiar nós também o fazemos. Apresentei um Requerimento na sessão passada e não poderia deixar de dizer que o Senhor Aparecido Botter, que está tomando conta da cidade e ele vez um excelente trabalho no Jardim São Luiz. Fez uma limpeza em vários terrenos baldios, e vai ser cobrada a taxa. Nós solicitamos uma cópia do projeto do que é feito em Marília, que, se o dono não limpa o terreno, é feito pela Prefeitura e cobrado do proprietário. Muitos proprietários não gostaram mas também não limpavam o terreno. A Prefeitura agora está atendendo pedido deste Vereador, aprovado pelos senhores edis, e está fazendo a limpeza e nós congratulamos com o Senhor Aparecido Botter que também fez uma contratação de vários elementos voluntários para fazer uma limpeza na cidade. Devagarinho a Administração está enxergando que as sugestões desse Vereador não são só críticas, que são de bom agrado à população de Pompéia. Muito obrigado". A seguir usou da palavra, por breves minutos, o Vereador Valentim Marques de Abreu para falar sobre o Clube de Rodeio de Pompéia. Explicou que há 16 anos faz parte dessa entidade, sendo o atual Vice-Presidente, e que o Clube de Rodeio faz um trabalho voltado para as entidades de Pompéia, que foi realizada uma reunião onde ficou decidido que toda a renda seria destinada às entidades, que

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

até agora já foram repassados 45 mil reais, e que, apesar de haver pessoas que criticam, que são contra, o Clube de Rodeio faz um bom trabalho em prol das entidades. Encerrado o Grande Expediente, passa-se à Ordem do Dia. Procedida a chamada verificou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Lei nº. 12/98 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Fixa as diretrizes orçamentárias para a elaboração do Orçamento Anual de 1999". Após discussão é colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº. 21/98, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Dispõe sobre exclusão de donatário de que trata a Lei nº. 1756, de 20 de novembro de 1996, e dá outras providências". Após discussão é colocado em única votação, ficando aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Norivaldo Poiti Cassaro
Presidente

Massao Hayashi
1º. Secretário

Péricles Vaz da Silva Filho
2º. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo